



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2023

### SÚMULA: “Institui o Perímetro Urbano do Município de Manfrinópolis e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis – PR, aprovou e eu **ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Será incluído como parte do Perímetro Urbano da sede do município de Manfrinópolis o Lote 20 – Polígono D;

**§1º** - Esta inserção de faz necessário por questões de regularização fundiária e necessidade de execução de investimentos de aparelhamentos e manutenção de infraestruturas públicas, como ruas, calçadas, etc.

**§2º.** O anexo I faz parte integrante da presente lei.

**Art. 2.º.** Como parâmetros de zoneamento deverão ser adotadas as diretrizes e definições da Zona Residencial Única (ZRU);

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de agosto de 2023.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

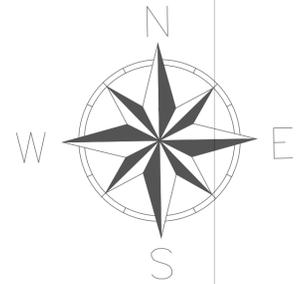
–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

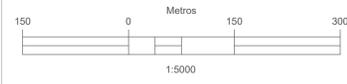
ANEXO I

# PERÍMETRO URBANO



Coordenadas (Sirgas 2000/ Zona 22S)

Ponto	Latitude	Longitude
1	7105729.3715	267946.2951
2	7106384.3715	267889.2951
3	7106352.8015	268281.4451
4	7106777.9515	268186.2651
5	7106735.3715	269652.2951
6	7106551.8887	269643.0031
7	7106552.1614	269651.8830
8	7106558.5376	269675.7819
9	7106573.8256	269670.0981
10	7106590.8265	269726.5645
11	7106561.3279	269731.3088
12	7106563.3620	269740.5105
13	7106550.9782	269743.2481
14	7106558.4136	269777.2651
15	7106455.7758	269814.5026
16	7106456.0020	269820.2353
17	7106444.3444	269821.2145
18	7106276.3561	269629.0495
19	7106127.3815	269621.5051
20	7105858.2015	269729.3651



<p>FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. CNPJ: 34.831.047/0001-19 Rua México, nº2055, Centro, Realeza-PR farol14consultoria@gmail.com (41) 99922-1478 (41) 3543-3399</p>	MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS - PR	ÁREA: 1,58 Km²
	PERÍMETRO: REVISÃO DO PERÍMETRO URBANO	
	PERÍMETRO URBANO DA SEDE	
	CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CNPJ: 01.614.343/0001-09	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Tony Daniel Damiani CREA 184546-D/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por finalidade atualizar o Plano Diretor de Manfrinópolis/PR, instituindo e atualizando o perímetro urbano do Município de Manfrinópolis/PR.

Com a aprovação do presente projeto será possível concluir o procedimento de regularização fundiária promovida no município, bem como possibilitar que o Município realize investimentos públicos nessas áreas.

Ademais solicitamos apreciação do presente projeto em regime de urgência, tendo em vista se faz necessária a regularização do Plano Diretor, comprovamos que ele se encontra em andamento para recebermos e continuarmos a receber recursos estaduais e federais.

Assim, solicitamos a apreciação e a devida aprovação do presente projeto de lei pelos nobres vereadores.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal